



**PORTARIA 264/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os artigos 72 a 76, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e art. 39 e seguintes do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério (Lei Complementar nº 50/2010);

Considerando o Decreto nº 644/2011, que dispõe sobre as normas para verificação dos critérios de avaliação de desempenho, bem como o Decreto nº 554/2010, de 11 de agosto de 2010, que regulamenta a Avaliação de Desempenho do Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal: Ana Paula Martins Nunes dos Santos
Renata Motta Silva Lima de Souza
Suelen Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Secretário Municipal: Vinicius Kabata
Priscila Domingues de Jesus
Adriana de Carvalho Freire

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretário Municipal: Adriano Rodrigo Ferreira
Alexandra de Jesus Muniz
Jayme Toshihiko Baba



Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal: Claudinelly Maria das Neves Morais Zaghi
Magali Aparecida Henck
Debbie Vasconcelos Sato

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

Secretário Municipal: Carlos Eduardo Alvarez Lasso
Karen Carniato Bauleo
Joacir das Neves
Izilda Fernandes da Cunha

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário Municipal: Jédias Hosana de Carvalho
Rogerio Satoshi Ura
Isaac da Silva

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretário Municipal: Francisca Araújo dos Santos
Zilda Alves do Prado Sofiatti
Barbara Alves de Moraes
Neiva de Pontes Alves Lira
Silvia de Almeida Cruz
Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretária Municipal: Paula Riguete da Veiga
Augusto Cesar Ferreira Lima
Jerdison Wagner de Souza

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Fica revogada a Portaria nº 74/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal